

**RESOLUÇÃO 004/2019**

A CIR da Região Carbonífera, durante realização de reunião ordinária, em 03/05/2019 na sede da AMREC; e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 793/2012 (consolidada na Portaria nº 03/2017, anexo VI), que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício nº 002/2019 da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação/Coordenação da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência/SES/SC;

Considerando a manifestação favorável do Grupo Condutor Macrorregional Sul da RCPCD;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a Revisão e atualização do PAR Regional- Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, no âmbito do SUS para as Regiões Carbonífera e do Extremo Sul Catarinense do Estado de Santa Catarina;**

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de maio de 2019.

  
**Gláucia Cesa Périgo**  
Coordenadora CIR Carbonífera  
Secretária Saúde de Siderópolis